



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7642 - segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Divulgação: segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Publicação: terça-feira, 11 de novembro de 2025

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 576871

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 142/2025

PROCESSO 24.0.000127717-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Recadastramento com o serviço PROREDE da OSC Instituto Caldeira – CNPJ 35.334.501/0001-99, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Travessa São José, nº 455, Bairro Navegantes, CEP 90.240-200, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 153.

Sessão Plenária nº 036/2025, 29 de outubro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.